

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 03 (TRÊS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Registro de Emissor na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Categoria “A”, sob o nº 1444-3

CNPJ/MF nº 43.776.517/0001-80, sob o NIRE 35.3000.1683-1

Rua Costa Carvalho, nº 300, bairro Pinheiros, CEP 05.429-000, São Paulo - SP

no valor total de

R\$ 2.940.478.000,00

(dois bilhões, novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais)

DEBÊNTURES SUSTENTÁVEIS E AZUIS

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM **04 DE MARÇO DE 2024** SOB OS NÚMEROS:

Debêntures da Primeira Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/063**

Debêntures da Segunda Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/064**

Debêntures da Terceira Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/065**

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRSBSPDBS1W1

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRSBSPDBS1X9

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRSBSPDBS1Y7

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH

RATINGS: "AAA(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 29 de janeiro de 2024.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 e no anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicar, nesta data, o encerramento da oferta pública de 2.940.478 (dois milhões, novecentas e quarenta mil, quatrocentas e setenta e oito) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 03 (três) séries, da 31ª (trigésima primeira) emissão, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja 20 de fevereiro de 2024, o montante total de R\$ 2.940.478.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), sendo **(i)** R\$ 507.000.000,00 (quinhentos e sete milhões de reais) no âmbito das debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** R\$ 1.734.467.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais) no âmbito das debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); e **(iii)** R\$ 699.011.000,00 (seiscentos e noventa e nove milhões e onze mil reais) no âmbito da terceira série ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e Debêntures da Segunda Série, "Debêntures"), o qual foi aumentado, em razão do exercício do Lote Adicional, no valor de R\$ 440.478.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais), a qual seguiu o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 31ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP*" celebrado em 29 de janeiro de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº ED005688-1/000, em 02 de fevereiro de 2024, e no "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 31ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, destinada a Investidores Profissionais, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP*", celebrado em 29 de fevereiro de 2024, devidamente protocolado para registro perante a JUCESP sob o nº 0.330.406/24-3, em 04 de março de 2024 ("Escritura de Emissão").

As Debêntures são caracterizadas como "títulos ESG de uso de recursos sustentáveis e azuis" ("Debêntures Sustentáveis e Azuis"), com base no compromisso da Emissora em destinar o equivalente em projetos descritos no Framework para Finanças Sustentáveis ("Framework"), disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<http://ri.sabesp.com.br>), o qual foi devidamente verificado e validado por meio de parecer de segunda opinião emitido pela Attest ESG da Exame Ltda., inscrita no CNPJ de nº 34.906.443/0001-68, atestando que as captações feitas com amparo no Framework, incluindo a Emissão, cumprem as regras dispostas

nas seguintes diretrizes: (i) Green Bond Principles, Social Bonds Principles e Sustainability Bond Guidelines, conforme atualizadas de tempos em tempos, emitidas pela International Capital Market Association, e (ii) Guidelines for Blue Finance, emitidas pelo International Finance Corporation, de 2022; além de observar as disposições do Guia ANBIMA para Ofertas de Títulos Sustentáveis, conforme aplicáveis na Data de Emissão da Oferta.

2. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO.

A Oferta foi intermediada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos” ou “Coordenador Líder”), pelo **BANCO SAFRA S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Safra”), pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú”) e pela **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, em conjunto com o Coordenador Líder, Safra e Itaú, os “Coordenadores”).

3. ESCRITURADOR E BANCO LIQUIDANTE

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração e de banco liquidante das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, CEP 06.029-900, cidade de Osasco, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **04 de março de 2024**, sob os números:

Debêntures da Primeira Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/063**

Debêntures da Segunda Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/064**

Debêntures da Terceira Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/065**

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, alínea “a”, e 27, inciso I, e seguintes, da Resolução CVM 160, por se tratar (i) de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis em ações; (ii) cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e (iii) exclusivamente destinada a Investidores Profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 20, inciso “I” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento”, em vigor até 31 de janeiro de 2024.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures da Primeira Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	10	502.350
Entidades de previdência privada	1	4.650
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	11	507.000

Debêntures da Segunda Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	267	1.677.735
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	1	412
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	50.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	8	6.320
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	277	1.734.467

Debêntures da Terceira Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Terceira Série subscritas e integralizadas
---------------------------	-------------------------------	---

Pessoas Naturais	14	2.300
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	170	646.511
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	50.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	200
Sócios, administradores, empregados, prepostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	186	699.011

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de março 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores



Safra

